



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quarta-feira, 29 de outubro de 2025

ANO LVIII Nº 14.111

Seções

PODER EXECUTIVO

Secretaria Executiva de Administração
Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCURADORIA GERAL

COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO

PODER LEGISLATIVO

IPASP

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 10.401, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre denominação de Espaço Verde no Bairro Vila Independências, neste Município.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 4 0 1

Art. 1º Fica denominada de “Praça 150 anos da Loja Maçônica Piracicaba”, o Espaço Verde localizado na Avenida Pádua Dias, entre a Praça “Dr. Salim Simão”, o Ginásio da USP, a Casa do Estudante Universitário e o início da Avenida Centenário, no bairro São Judas, neste Município.

Art. 2º Na Praça a que se refere o art. 1º desta Lei, será colocado um monumento referente ao centésimo quinquagésimo aniversário da Loja Maçônica Piracicaba, cujo estilo arquitetônico não prejudique a mobilidade dos transeuntes, e as despesas com a construção ficará a cargo da própria Loja, sem contrapartida do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 27 de outubro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Pedro Motoitiro Kawai.

DECRETO Nº 20.822, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

Realoca recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, da ordem de R\$ 1.500,00, nos termos do art. 18 da Lei nº 10.166/2024.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.207, de 12 de dezembro de 2024 e no art. 18 da Lei nº 10.166, de 24 de setembro de 2024 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realocar recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, sem onerar o limite estabelecido nos arts. 16 e 17 desta Lei, desde que não haja alteração na fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição a República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Ficam realocados os recursos orçamentários do Orçamento-Programa para 2025, no valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), de uma natureza de despesa a outra, conforme assim discriminado:

Da dotação:

1) 12011 0412200042106 FR 01 C. Aplicação 11000 339036 R\$ 1.500,00

Para a dotação:

1) 12011 0412200042106 FR 01 C. Aplicação 11000 339035 R\$ 1.500,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de outubro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 20.823, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

Regulamenta, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, a Lei Federal nº 13.460/2017, para dispor sobre a operacionalização de sua Carta de Serviços ao Usuário.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Este Decreto regulamenta, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, para dispor sobre a operacionalização de sua Carta de Serviços ao Usuário.

Parágrafo único. A Carta de Serviços ao Usuário tem por objetivo informar os cidadãos sobre os serviços públicos disponíveis, as formas de acesso a esses serviços, os compromissos assumidos pelos órgãos prestadores e os padrões de qualidade no atendimento ao público.

Art. 2º Compete ao Gabinete do Prefeito realizar a supervisão e o monitoramento da página eletrônica da Carta de Serviços ao Usuário, com base nas informações fornecidas por cada órgão ou entidade responsável pela prestação dos serviços públicos no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 3º A Carta de Serviços ao Usuário:

I - deverá utilizar linguagem simples, concisa, objetiva e acessível, considerando o contexto sociocultural dos cidadãos interessados, de forma a facilitar a comunicação;

II - será atualizada de forma contínua, sempre que houver alterações nas informações por ela disponibilizadas;

III - da Administração Direta Municipal, ficará disponível no Portal da Prefeitura de Piracicaba, acessível pela internet, no endereço eletrônico: <https://piracicaba.sp.gov.br>,

IV - da Administração Indireta Municipal deverá ser disponibilizá-la em seus respectivos sítios eletrônicos, seguindo os padrões fixados neste Decreto.

V - poderá ser exigida das concessionárias, permissionárias e parceiras privadas pela Administração Direta e Indireta Municipal, as quais deverão elaborá-la referente aos serviços públicos sob sua responsabilidade.

Art. 4º A Carta de Serviços ao Usuário deverá apresentar, de forma clara e precisa, para cada um dos serviços públicos prestados, as seguintes informações:

I - os serviços efetivamente oferecidos;

II - os requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acessar o serviço;

III - as principais etapas para o processamento do serviço;

IV - a previsão do prazo máximo para a prestação do serviço;

V - a forma de prestação do serviço;

VI - os locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço;

VII - as prioridades de atendimento;

VIII - a previsão de tempo de espera para atendimento;

- IX - os mecanismos de comunicação com os usuários;
- X - os procedimentos para receber e responder as manifestações dos cidadãos;
- XI - os mecanismos de consulta, por parte dos cidadãos, acerca do andamento do serviço solicitado e para sua eventual manifestação.
- Art. 5º Compete a cada órgão do Poder Executivo Municipal, no âmbito dos serviços públicos sob sua responsabilidade, relativamente à Carta de Serviços ao Usuário:
- I - levantar as informações necessárias a sua elaboração, catalogando cada serviço público prestado;
- II - fomentar, monitorar, zelar e atualizar, sempre que necessário, as informações dela constantes;
- III - encaminhar as informações pertinentes a sua divulgação e atualização na página eletrônica da Prefeitura Municipal ou da Administração Indireta Municipal;
- IV - atender às solicitações do Gabinete do Prefeito, com vistas a sua atualização e aperfeiçoamento;
- V - respeitar a padronização definida pelo Gabinete do Prefeito para sua elaboração.

Art. 6º Aos usuários de serviços públicos são assegurados os direitos e deveres estabelecidos nas Leis Federais nº 13.460, de 26 de junho de 2017, nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação) e nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 28 de outubro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 20.827, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Realoca recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, da ordem de R\$ 17.000,00, nos termos do art. 18 da Lei nº 10.166/2024.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.207, de 12 de dezembro de 2024 e no art. 18 da Lei nº 10.166, de 24 de setembro de 2024 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realocar recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, sem onerar o limite estabelecido nos arts. 16 e 17 desta Lei, desde que não haja alteração na fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição a República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam realocados os recursos orçamentários do Orçamento-Programa para 2025, no valor total de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), de uma natureza de despesa a outra, conforme assim discriminado:

Das dotações:

1)	07014	1213100062303	FR	01	C. Aplicação	11000	339030	R\$	15.000,00
2)	07014	1213100062303	FR	01	C. Aplicação	11000	339039	R\$	1.500,00
3)	07014	1213100062303	FR	01	C. Aplicação	11000	339046	R\$	500,00

Para a dotação:

1)	07014	1213100062303	FR	01	C. Aplicação	11000	319016	R\$	17.000,00
----	-------	---------------	----	----	--------------	-------	--------	-----	-----------

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de outubro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 20.829, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.
Remaneja dotação orçamentária da ordem de R\$ 9.000,00.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.207, de 12 de dezembro de 2024 e no art. 16 da Lei nº 10.166, de 24 de setembro de 2024 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), constante do Orçamento-Programa para 2025, assim discriminada:

Da dotação:

1)	10013	1854200262321	FR	01	C. Aplicação	11000	339039	R\$	9.000,00
----	-------	---------------	----	----	--------------	-------	--------	-----	----------

Para a dotação:

1)	10013	1812200062316	FR	01	C. Aplicação	11000	319016	R\$	9.000,00
----	-------	---------------	----	----	--------------	-------	--------	-----	----------

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de outubro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br
Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito
Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054
Diagramação: Superintendência de Comunicação Digital | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 29 de Outubro de 2025

PORTARIAS ASSINADAS por HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). CAMILA GRETER DE TOLEDO, RG 45234384802, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021, 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). CLAUDINEIA APARECIDA SANTOS BATISTA DA SILVA, RG 286759007, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021, 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). ERICA ALINE DA SILVA PRADO, RG 462681324, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021, 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). MARCOS MAINARDI, RG 171299061, para exercer o cargo efetivo de MOTORISTA-ESTATUTARIO, referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 1960/1972, 3958/1995, 4064/1996 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). PAOLA CRISTINA ROCHA GOMES DE LIMA, RG 05659937713, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021, 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). RICARDO ALEXANDRE PIMENTEL, RG 286111469, para exercer o cargo efetivo de ESCRITURÁRIO DE ESCOLA - ESTATUTÁRIO, referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: PIRACICABA PERÍODO: 3º TRIMESTRE EXERCÍCIO: 2025

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	159.366.702,95	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	13.085.878,35
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	59.437.024,17	12.361 - Ensino Fundamental	69.134.531,49
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	292.663.475,02	12.365 - Educação Infantil	107.736.620,23
Imposto de Renda Retido na Fonte	107.542.629,33	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
Dívida Ativa de Impostos	13.900.708,19	12.367 - Educação Especial	0,00
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	0,00	(=) Total da Despesa do Ensino	189.957.030,07
Multa/Juros provenientes de impostos	0,00	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	40.500,00
Fundo de Participação dos Municípios	114.384.292,61	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
Imposto Territorial Rural	1.359.560,35	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	0,00	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	189.916.530,07
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	575.404.771,05	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	171.479.623,62
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	173.218.273,18	(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	361.396.153,69
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	4.119.406,23	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	24,07%
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	1.501.396.843,08		
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	37.721.563,80	FUNDEB	
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	6.294.625,60	Despesas realizadas com recursos do FUNDEB	211.319.537,65
Recursos de Operações de Crédito	0,00	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	97,72%
Recursos recebidos do FUNDEB	213.577.442,17	Despesas com profissionais da Educação - FUNDEB	203.117.558,28
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	2.679.634,83	Aplicação nos profissionais da Educação - FUNDEB	95,10%
Recursos complementares do FUNDEB (VAAR)	1.089.196,88		
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	261.362.463,28		
		Parcela Diferida (2024)	19.956.607,98
		Despesa Realizada	18.648.538,57
		Saldo Remanescente	1.308.069,41
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	1.762.759.306,36	REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º, LEI 9.394/96	199.526.077,34

Juliana Vicentin
Secretária(o) da Educação

Hélio Donizete Zanatta
Prefeito(a) Municipal

Patrícia Pettan
Técnica em Contabilidade

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 173/2025

Registro de Preços para Prestação de Serviços Parcelados de Serralheria, com Fornecimento de Materiais e Mão de Obra (Confecção, Reparos e Reformas)

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL R\$
1	CONSTRUTORA RFV LTDA.	1.995.989,90

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 489/2024

PROCESSO Nº 2024/100.003

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE
MATERIAIS ELÉTRICOS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
12	1.000	Peça	Fotocélula Rele fotoelétrico bivolt com base suporte.	R\$ 16,79	R\$ 16.790,00
13	500	Peça	Base para Rele fotoelétrico - giratório.	R\$ 3,90	R\$ 1.950,00
				TOTAL DO LOTE:	R\$ 18.740,00

Itens: 12 e 13 - LENDÁRIO COM E IMPORTAÇÃO DE MATS ELÉTRICOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 489/2024

PROCESSO Nº 2024/100.003

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE
MATERIAIS ELÉTRICOS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
14	4.000	Peça	Conector RJ45 Macho - Cat5e.	R\$ 0,52	R\$ 2.080,00
				TOTAL DO LOTE:	R\$ 2.080,00

Item: 14 - MARFEX LOPES COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Em atendimento a lei 4247 de 08 de março de 1997, estamos publicando os saldos bancários desta Prefeitura, referente ao mês de setembro de 2025.

Banco do Brasil - FSSP - FESTA DAS NAÇÕES	19.542,84
Banco do Brasil - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	1.471,11
Banco do Brasil - FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO (FEBOM)	146.935,12
Banco do Brasil - HONORARIO	115.916,51
Banco do Brasil - PROCON	1.037.831,59
Banco do Brasil - CONVENIO 103087/2022 - REFORMA TERREO II	7.207,60
Banco do Brasil – PMP – CONTA UNICA	1.157.467,97
Banco do Brasil - ALIENAÇÃO DE IMOVEIS URBANOS	439.174,51
Banco do Brasil - PMP - ROYALTIES ICMS	5.123.899,14
Banco do Brasil - CAUÇÕES	92.321,50
Banco do Brasil - PMP - OPER. CONTRAPARTIDA PAC	0,00
Banco do Brasil - ANTECIPAÇÃO DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00
Banco do Brasil – ISS – IMPOSTO SOBRE SERVICO – STN CONVENIO	579.258,27
Banco do Brasil - PMP - ISS - SIMPLES NACIONAL	37.258.033,05
Banco do Brasil - SIM - IMPOSTO SIMPLES	0,00
Banco do Brasil - FPM	23.982.412,35
Banco do Brasil – PMP - ITR/INCRA	1.420.497,88
Banco do Brasil - FUNDO ESPECIAL	10.404.065,93
Banco do Brasil - CENTRO IPVA	7.969.578,40
Banco do Brasil - DNAEE	627.366,40
Banco do Brasil - DNPM	1.503.117,11
Banco do Brasil – ITA – ROYALTIES DE ITAIPU	1.386.596,86
Banco do Brasil - PMP-SERV. DE INSCR. DE CONCURSOS PUBLICOS	254.533,50
Banco do Brasil - CENTRO	86.051.302,40
Banco do Brasil - IPVA	24.461.774,16
Banco do Brasil - ICMS	22.696.218,24
Banco do Brasil - PMP SALARIO	3.263.309,86
Banco do Brasil - ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	1.053.442,63
Banco do Brasil - ICMS	4.147.147,04
Banco do Brasil - CONCURSO PUBLICO - GARANTIAS	148.724,14
Banco do Brasil - PMP - COVID ASSISTENCIAL/SAUDE LC173/20	597.548,97
Banco do Brasil - LIVRE MOVIMENTAÇÃO LC173/2020	22.279,66
Banco do Brasil - TRANSFERENCIA ESPECIAL 2024	202.107,66
Banco do Brasil - PMP - CESSÃO DIR OPER PAGTO	11.989.678,24
Banco do Brasil - PMP DESENVOLVE SP SEMOZEL	126.538,33
Banco do Brasil - SEMAC - DOACAO MARCHA PARA JESUS	107.705,34
Banco do Brasil - PMP - EMENDA 046.66124	208.109,85
Banco do Brasil - PMP - COSIP	0,01
Banco do Brasil - PMP-DESENVOLVE SP 23426 SEMAE	0,00
Banco do Brasil - FUNDESP TRANSPORTE ESCOLAR	11.954.548,83
Banco do Brasil - FNDE - MERENDA ESCOLAR/PNAP	2.318.498,94
Banco do Brasil - FNDE - PROGR. NAC. APOIO TRANSP.ESCOLAR	229.547,93
Banco do Brasil - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	6.330.094,89
Banco do Brasil - PMP - EDUCAÇÃO APOIO CULTURAL	9.499,87
Banco do Brasil - MDE - DECÊNDIAIS/2017	75.295.794,27
Banco do Brasil - FUNDEB - FUNDO DE MAN. E DES. EDUC.VAL.MAG. (FEB)	20.619.789,59
Banco do Brasil - PDDE PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - FNDE	0,00
Banco do Brasil - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO(ENSINO INTEGRAL)	5.139,61
Banco do Brasil - PMP DEM 67462 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	108.722,74
Banco do Brasil - SME - FUNDEB DIFERIDO	0,00
Banco do Brasil - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - LEI COMPL. 442/2022	0,00
Banco do Brasil - INFRAESTRURURA NO R. JARDIM GILDA	315.810,80
Banco do Brasil - PMP - PROGRAMA EFICIENCIA ENERGETICA CPFL	6.654,87
Banco do Brasil - PMP - PAVIMENTAÇÃO VALE DO SOL	1.774,17
Banco do Brasil - PMP-PAV.ANHUMAS CONV.100532/2022	9.125,40
Banco do Brasil - PMP - RECAPEAMENTO ASFALTICO	38.146,33
Banco do Brasil - NOVO HORIZONTE(CONVENIO 103088/2022)	2.763,69
Banco do Brasil - PMP - INFRAESTRURURA SÃO FRANCISCO	0,00
Banco do Brasil - PMP - MEDIÇÃO BANCO DE ALIMENTOS	0,00
Banco do Brasil - PMP-CONV.103091/2022- PR. M.DEDINI	0,00
Banco do Brasil - PMP-CONV.103098/2022 - TATUAPE	4.449,95
Banco do Brasil - CONVENIO 102233 - PISTA CECAP	4.504,16
Banco do Brasil - PMP - CONVENIO 94123 - INFRAESTRUTU	0,00
Banco do Brasil - PROJETO URB-AL	16.112,79
Banco do Brasil - PMP - CONVENIO C.COMUN.PQ ORLANDA	9.001,92
Banco do Brasil - PMP - CONVENIO -PARQUE ORLANDA	257,22
Banco do Brasil - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCEN.	4.145.735,21
Banco do Brasil - BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FNAS (MAC)	151.747,85
Banco do Brasil - PROG.NAC.DE PROM.DO AC.AO MUNDO DO TRAB. - ACESSUAS TRABALHO	10.015,75
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	0,00
Banco do Brasil – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00
Banco do Brasil – BLOCO GESTAO DO BOLSA FAMILIA FNAS	124,31
Banco do Brasil – APRIMORA REDE CADASTRO NAC. ENTID. ASSIST. SOCIAL	281,92
Banco do Brasil – BPC ESCOLA	18.890,35
Banco do Brasil – AÇÕES ESTRATÉGICAS PETI	1.140,25
Banco do Brasil – BLOCO GESTÃO SUAS	53.568,05
Banco do Brasil – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	0,00
Banco do Brasil – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	62.218,66
Banco do Brasil - PIRACICABA CRIANÇA FELIZ	34.372,40
Banco do Brasil - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	0,00
Banco do Brasil - FUNDO MUN. ASSIS. SOCIAL - SIGTV ESTRUTURACAO INVEST. 4	0,00
Banco do Brasil - PMP - PIRACICABA COVID ACO	6.665,71
Banco do Brasil - PMP - AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA ALIMENTOS	2.098,15
Banco do Brasil - PMP - AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA EPI	6.122,63
Banco do Brasil – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO DO SUAS 3	291.577,00
Banco do Brasil - BLOCO IGD - PAB	7.131,02
Banco do Brasil - PMP - FNAS - EMENDA PARLAMENTAR	78.618,09
Banco do Brasil - PMP - SIGTV- ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. DO SUAS	3.396,55
Banco do Brasil - PMP - APRIMORANDO CADASTRO ÚNICO	0,00
Banco do Brasil - PMP - SIGTV - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. DO SUAS - GND3	13.023,63
Banco do Brasil – SIGTV 353870920220004 GND 3	20.643,26
Banco do Brasil – SIGTV 353870920220003 GND 3	75.101,50

Banco do Brasil - FMAS BENEF EVENTUAIS SMADS	0,00
Banco do Brasil - SIGTV353870920220006 GND3	4.888,92
Banco do Brasil – SIGTV 353870920220002 GND 3	9.234,60
Banco do Brasil - PMP - PIRACICABA PROCAD - SUAS	88.182,61
Banco do Brasil – SIGTV 353870920230002 GND 3	6.866,26
Banco do Brasil – SIGTV 353870920230003 GND 3	6.684,20
Banco do Brasil – SIGTV 353870920230001 GND 3	7.544,49
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	821,52
Banco do Brasil - FMAS - PROTEÇÃO ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE	780,35
Banco do Brasil - FMAS - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	120.550,13
Banco do Brasil - FMAS - PROTEÇÃO ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	2.169,45
Banco do Brasil -SIGTV 353870920240002 GND 3	21.455,98
Banco do Brasil - SIGTV 353870920240001 GND 3	9.982,81
Banco do Brasil - FMAS - FRENTES FRIAS	4.888,14
Banco do Brasil - VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	0,00
Banco do Brasil - VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	57.557,24
Banco do Brasil - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - 2025	286.395,23
Banco do Brasil - PROTECAO SOCIAL BASICA - 2025	57.973,17
Banco do Brasil - BENEFICIOS EVENTUAIS - 2025	184.538,96
Banco do Brasil - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	1.982.365,13
Banco do Brasil - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA	54.976,96
Banco do Brasil - KIT AGRICOLA PATRULHA AGRICOLA	0,00
Banco do Brasil - PMP - IMPL. DO PROJETO COZINHALIMENTOS (CONVENIO)	0,00
Banco do Brasil - PMP - AGRO CICLO 21-22	0,00
Banco do Brasil - PMP - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL	0,00
Banco do Brasil - PMP - PROGRAMA EDUCACAO AMBIENTAL	5.383.013,11
Banco do Brasil – PMP – AGR CASA CIVIL SEMOB	174.674,89
Banco do Brasil - PMP - ECOPONTO FECOP SEDEMA	0,00
Banco do Brasil - PMP - PMP - SEDEMA TRITURADOR - FECOP 13648	0,00
Banco do Brasil - PMP - ASCOMEF -ASSOC.MERCADAO MUNIC	251,30
Banco do Brasil - PMP - FUMDEMA	928.789,35
Banco do Brasil - F.AP. CULTURA	494.879,45
Banco do Brasil - FUNDO NACIONAL DA CULTURA - LEI "PAULO GUSTAVO" ARTIGO 5º	0,00
Banco do Brasil - FUNDO NACIONAL DA CULTURA - LEI "PAULO GUSTAVO" ARTIGO 8º	0,00
Banco do Brasil - LEI ALDIR BLANC 2	175.126,46
Banco do Brasil - PMP - DOACOES SEMA	86.164,27
Banco do Brasil - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO TURISMO	252.844,44
Banco do Brasil - PMP - RECURSO CASTRAÇÃO (CONVENIO)	268,96
Banco do Brasil - PMP - SAUDE CASTRAÇÃO 3	48.090,35
Banco do Brasil - ACORDO DE LENIÊNCIA COM EMPRESAS NORTE AMERICANAS	2.402.327,01
Banco do Brasil - PROGRAMA DE GLICEMIA	8.727.921,06
Banco do Brasil - FUNDO NAC. SAUDE - RECURSOS MUNICIPAIS	871.774,52
Banco do Brasil - FUNDO NAC. SAUDE - PROG. DOSE CERTA	2.654.364,46
Banco do Brasil - PMP - PISO ATENÇÃO BASICA - PAB ESTADUAL	14.634.609,02
Banco do Brasil - PMP – ATENÇÃO A SAUDE DA POP. PRIVADA DE LIBERDADE	860.266,85
Banco do Brasil - PMP - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS	117.348,04
Banco do Brasil - PIRACICABA EPATESPO 2019	98.856,15
Banco do Brasil - PMP SOFTWARE UPAS - TAC	0,00
Banco do Brasil - PMP - COVID-19 - ESTADO FUNDO	2.575.643,25
Banco do Brasil - PMP - SAUDE USF IBITIRUNA	645,63
Banco do Brasil - PMP - FMS - CONVENIO SAMU	2.146.562,60
Banco do Brasil - PMP FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - CEREST	249,32
Banco do Brasil - PMP - FMS - Veículos Saúde - Ministério Público	8.004,66
Banco do Brasil - PMP - INDENIZAÇÃO SEGURO - AMBULANCIA SAUDE	18.269,03
Banco do Brasil - PMP - INTERNAÇÃO COMPULSORIA SAUDE	2.694,79
Banco do Brasil - PMP - INDENIZAÇÃO SEGURADORA 2	1.100,18
Banco do Brasil - RECURSO SAUDE SECUNDARIA I	1.017.915,35
Banco do Brasil - PMP - RES 152 AEDES AEGYPTI	1.104.567,33
Banco do Brasil - PMP - RES 151 SARAMPO	529.308,82
Banco do Brasil - PMP - CUSTEIO RES 155 DAB	7.166.122,60
Banco do Brasil - PMP - RES 27/23 - VACINAÇÃO	508.955,44
Banco do Brasil - PMP - CASA DE APOIO - DST / AIDS	173.190,78
Banco do Brasil - PMP - REF REC UPA PIRACICAMIRIM	12.082,76
Banco do Brasil - PMP - EMENDA EQUIPAMENTOS FONO	5.778,19
Banco do Brasil - PMP - EMENDA REFORMA ANTIGA UPA VILA CRISTINA	107.805,12
Banco do Brasil - PMP - TABELA SUS PAULISTA	748.253,91
Banco do Brasil - EMEN VEICULO CONSULTORIO DE RUA	4.414,78
Banco do Brasil - PMP - AQUISIÇÃO DE VEICULO 60759	14.624,52
Banco do Brasil - PMP - CUSTEIO RESID.TERAPEUTICA	130.995,10
Banco do Brasil - EQUIPAMENTO SAMU	108.062,07
Banco do Brasil - FMS- CUSTEIO SUS	61.154.232,98
Banco do Brasil - PISO DA ENFERMAGEM	56.550,22
Banco do Brasil - EMENDA CUSTEIO - ATENCAO PRIMARIA	10.376.977,79
Banco do Brasil -EMENDA INVESTIMENTO - ATENCAO PRIMA	184.539,78
Banco do Brasil - PMP - EMENDA 15680003	4.088.555,68
Banco do Brasil -PMP - EMENDA 45120002	306.773,81
Banco do Brasil - PMP - EMENDA 40940009	255.534,73
Banco do Brasil - EMENDA 19970003 FONTE:0205080015	203.465,19
Banco do Brasil - EMENDA 40940001 FONTE:0205080027	253.240,35
Banco do Brasil - EMENDA 38990017 FONTE:0205080020	506.480,70
Banco do Brasil - EMENDA 15680011 FONTE:0205080031	202.505,48
Banco do Brasil - EMENDA 41550002 FONTE: 0205080029	200.085,95
Banco do Brasil - EMENDA 19970003 FONTE:0205080018	203.465,19
Banco do Brasil - EMENDA 43500002 FONTE:0205080019	2.437.393,65
Banco do Brasil - EMENDA 43500002 FONTE:0205080019	101.732,60
Banco do Brasil - EMENDA 41550002 FONTE:0205080033	300.128,93
Banco do Brasil - EMENDA 39380001 FONTE:0205080016	101.732,60
Banco do Brasil - EMENDA 41550002 FONTE:0205080028	1.000.429,77
Banco do Brasil - SEGURO DE VEICULOS	67,49
Banco do Brasil - PMP - SECÃO JUD. GUARDA CIVIL	5.678,64
Banco do Brasil - PMP - AQ. CAMERA AEROPORTO	0,00
Banco do Brasil - PMP - AQUISIÇÃO DE ARMAMENTO GUARDA CIVIL	58.228,50
Banco do Brasil - DEM 73167 VIATURA GCM	7.938,03
Banco do Brasil - CIDE - CONTROLE INTERV. NO DOMINIO ECON.	1.484.162,34
Banco do Brasil - P.M.P C/TCI. COM. GESTOR	8.163.308,00
Banco do Brasil - PMP - RECURSO CAM . COMP. TARIFA	429.242,61
Banco do Brasil - PMP - AUX. GRATUIDADE DE TRANSPORTE PUBL.IDOSOS	0,00
Banco do Brasil - FUNDO DE EDUC.E MANUT. TRANSITO	4.602.477,74
Banco do Brasil - PMP - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	582.049,01
Banco do Brasil - PMP - FUNSET	3.725.985,06

Banco do Brasil - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO	1.470.683,97
Banco do Brasil - CONSTR. DO CAMPO DE F. P. SÃO JORGE	15.368,66
Banco do Brasil - JORI - SERVIÇOS RECR. E CULTURAIS	2.915,69
Banco do Brasil - PMP - REFORMA DO VESTIÁRIO DO EST. BARÃO DE SERRA NEGRA	3.332,36
Banco do Brasil - COB. DA QUADRA CENTRO ESP. DO MORUMBI	16.546,21
Banco do Brasil - MESP	77,88
Banco do Brasil - MESP	135.396,99
Banco do Brasil - FUNDO AP. ESPORTE	79.848,47
Banco do Brasil - CONVENIO774338/2012	26.359,65
Banco do Brasil - BANCO DO POVO	322,48
Banco Santander - HONORARIOS ADVOCATICIOS	0,00
Banco Santander – CONTA SALARIO	8.471,71
Banco Santander - CONTA TESOUREO/ÚNICA	115.103,53
Banco Santander - SECRETARIA DE GOVERNO	0,00
Banco Santander - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00
Banco Santander - PROCURADORIA GERAL	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. SOCIAL	0,00
Banco Santander - FUNDO MUNIC. DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. SOCIAL	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICUL. E ABASTECIM.	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEF. DO MEIO AMBIENTE	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DO FUNDO DE SAÚDE	0,00
Banco Santander - PMP - DEBITO AGUA-SEMAE	6.280,55
Banco Santander - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES INTERNOS	0,00
Banco Santander - GUARDA CIVIL	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSP.	0,00
Banco Santander - MULTA DE TRÂNSITO SEGMENTO 7	0,80
Banco Santander - SEMDEC - SECRETARIA MUNIC. DESENVOLV. ECONÔMICO	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESP. LAZER E ATIV. MOT.	0,00
Banco Santander - SEMTRE - SECRETARIA MUNIC. DE TRABALHO E RENDA	0,00
Banco Santander - CORREGEDORIA	0,00
Banco Santander - GABINETE - ADIANTAMENTO	0,00
Banco Santander - MDE DECENDIAIS 2016	5.637,08
Banco Santander - FUNDEB 2016	1.000,00
Banco Santander - CONTA C - FUNDEF	0,00
Banco Santander – MOVIMENTO	51.065,23
Caixa Econômica Federal - PMP - FESTA DAS NAÇÕES	25.540,42
Caixa Econômica Federal - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO	7.604.599,32
Caixa Econômica Federal - SEMUHGET CR 0174636 39 MCIDADES	0,00
Caixa Econômica Federal - PAC-REG.FUNDIARIA-TC.965816/2024.	0,00
Caixa Econômica Federal - PMP - SALARIO	0,06
Caixa Econômica Federal - PPP RSU CONTA PAGAMENTO PIRACICABA	0,20
Caixa Econômica Federal - PROJETO EDUC. P/ ESPORTE	0,00
Caixa Econômica Federal – CENTRO	172.168.814,03
Caixa Econômica Federal - 13º SALARIO	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENDIMENTO PIRACICABA I	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENDIMENTO PIRACICABA II	2.072,77
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENDIMENTO PARQUE DOS IPÊS	0,00
Caixa Econômica Federal - FNHIS - PROG.URBANIZ. IAA E T.BANANAL	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP)	0,00
Caixa Econômica Federal - PRO MORADIA BOSQUE DOS LENHEIROS	3.162,12
Caixa Econômica Federal - PMP - PROGRAMA PRO TRANSPORTES - PAC	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP)cc 87-0	0,00
Caixa Econômica Federal - CONTA VINCULADA - RAPIDO SUMARE	5.818.764,43
Caixa Econômica Federal - FINISA 2023	0,00
Caixa Econômica Federal – FINISA	0,00
Caixa Econômica Federal - REFORMA DOS ALOJ. ESTADIO BARAO SERRA NEGRA	308.439,58
Caixa Econômica Federal - INSTAL. IRRIGACAO EST. BARAO SERRA NEGRA	162.052,32
Caixa Econômica Federal - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL-EMENDA PIX	653.322,45
Caixa Econômica Federal – BANCO SOCIAL II	4.743.935,85
Caixa Econômica Federal - AGENCIA DAS BACIAS PCJ - CONTRATO 08/2023	135.783,50
Caixa Econômica Federal - AGENCIA DAS BACIAS PCJ CTR 008/23	17.049,48
Caixa Econômica Federal - AGENCIA DAS BACIAS PCJ	13.948,75
Caixa Econômica Federal - RECUPERACAO DA MATA CILIAR-CONV	0,00
Caixa Econômica Federal - FMS CT SUS CUSTEIO SUS	0,00
Caixa Econômica Federal – ESTRUTURAÇÃO UNID. DE ATENÇÃO	696.424,97
Caixa Econômica Federal - REF. CENTRO DE DOENÇAS INFECTOCONT.-cc 6470151	0,00
Caixa Econômica Federal - PISO DE ENFERMAGEM	0,00
Caixa Econômica Federal - PMP - EMENDA PARL.15270006	9.329,03
Caixa Econômica Federal - PMP - EMENDA PARL.15680004	9.501,81
Caixa Econômica Federal - PMP - EMENDA PARL.15810018	13.993,55
Caixa Econômica Federal - PMP - EMENDA PARL.28130015	6.996,76
Caixa Econômica Federal - PMP - EMENDA PARL.30880013	19.003,61
Caixa Econômica Federal - PMP - EMENDA PARL.37300003	10.808,13
Caixa Econômica Federal - PMP - EMENDA PARL.41190003	214.927,66
Caixa Econômica Federal - PMP - EMENDA PARL.4155000	23.754,52
Caixa Econômica Federal - PMP - EMENDA PARL.42920007	18.830,83
Caixa Econômica Federal - PMP - EMENDA PARL.43500001	11.661,29
Caixa Econômica Federal - PMP - EMENDA 38990023	746.130,28
Caixa Econômica Federal - PMP. GUARDA CIVIL	0,00
Caixa Econômica Federal – PMP – PATRULHA MARIA DA PENHA - GCM	0,00
Caixa Econômica Federal - NOVOS EQUIPAMENTOS - GUARDA	113,47
Caixa Econômica Federal – PMP - GABINETE PREFEITO - EMENDA	201.639,17
Caixa Econômica Federal – PMP – MINISTERIO DA JUSTIÇA/SENASP	75.638,99
Caixa Econômica Federal - PMP - AQUISICAO VIATURA/EQUIP./ARMA	0,00
Caixa Econômica Federal - FINISA - CONTRATO 623.488-87	0,00
Caixa Econômica Federal – PAC MOBILIDADE URB	0,00
Caixa Econômica Federal - PMP FUNDO NAC TRANSITO MULT	12.561.722,83
Caixa Econômica Federal - GINASIO POLIESPORTIVO MONTE REY	0,00

Gerência de Arrecadação
Divisão de Lançamento e Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 56/2025

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Lançamento e Arrecadação da Gerencia de Arrecadação, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes, considerando inatividade constatado pela Fiscalização Tributária, no endereço do estabelecimento informado no Cadastro Mobiliario e Contribuintes

O não comparecimento provocará a alteração da condição da Inscrição Municipal retirando a condição de ATIVA e permanecerá SUSPENSA ou INAPTA ate que ocorra a baixa do CNPJ ou atualização cadastral da Inscrição.

Piracicaba, 29 de outubro de 2025.

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
RICARDO DEGASPARE ME	155490/2025
MIRIAN GRANATO	70092/2025 (P. fisico 3997/1984)

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, entregues do Correio com “AR” Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NP	Infrator	Assunto
28.857	ARLINDO SOARES (ESPÓLIO)	LIMPEZA DE IMÓVEL
28.872	ADEMILSON CAMPOS VIEIRA	LIMPEZA DE IMÓVEL
28.887	MANFRED FOLZ	LIMPEZA DE IMÓVEL
28.897	MARIA IVONE MACIEL SANTOS	MATERIAIS DEPOSITADOS EM LOGRADOURO PÚBLICO
28.898	MUDESTA XAVIER	MATERIAIS DEPOSITADOS EM LOGRADOURO PÚBLICO
28.904	EDERSON FERNANDO DE MELO VEICULOS LTDA	PREJUDICAR O LIVRE TRÂNSITO DE PEDESTRES/VEÍCULOS
28.923	HERMOGENES DOS SANTOS	LIMPEZA DE CALÇADA
28.971	RAUL FERRAZ PIRES	MATERIAIS DEPOSITADOS EM LOGRADOURO PÚBLICO

AI	Infrator	Assunto
20.899	APARECIDA PELONIA FERREIRA ESMEDIO	MATERIAIS DEPOSITADOS EM LOGRADOURO PÚBLICO
20.906	SABRINA REGINA CORRER	LIMPEZA DE IMÓVEL
20.907	SABRINA REGINA CORRER	LIMPEZA DE IMÓVEL
20.921	FABIO ALEXANDRE DA SILVA	LIMPEZA DE IMÓVEL
20.940	SABB LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PATIOS LTDA - ME	LIMPEZA DE CALÇADA

Piracicaba, 29 de outubro 2025.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidas do Correio com “AR” Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NP	Infrator	Endereço
28.857	ARLINDO SOARES (ESPÓLIO)	Rua DR. JOAO SAMPAIO, 2215JARDIM DAS CARMELITAS - PIRACICABA - SP - 13416-240
28.872	ADEMILSON CAMPOS VIEIRA	Rua LOURDES BRANDINI DO PRADO, 118Mário Dedini - PIRACICABA - SP - 13412-319
28.887	MANFRED FOLZ	Rua Vaticano (Jardim Costa Rica), 250Campestre - PIRACICABA - SP - 13401-660
28.897	MARIA IVONE MACIEL SANTOS	Rua Frei Luiz Maria de São Tiago, 519Nova América - PIRACICABA - SP - 13417-570
28.898	MUDESTA XAVIER	Rua Alberto Soares Junior, 93Água Branca - PIRACICABA - SP - 13425-230
28.904	EDERSON FERNANDO DE MELO VEICULOS LTDA	AVENIDA PROFESSOR ALBERTO VOLLET SACHS, 3331VILA INDEPENDÊNCIA - PIRACICABA / SP - 13418000
28.923	HERMOGENES DOS SANTOS	Rua DAS PALMAS, 226 - FUNDOSCENRO - CONCHAL - SP - 13835-000
28.971	RAUL FERRAZ PIRES	Rua Nossa Senhora de Lourdes, 97Algodoal - PIRACICABA - SP - 13405-405

AI	Infrator	Endereço
20.899	APARECIDA PELONIA FERREIRA ESMEDIO	Rua Caju, 10PARQUE RESIDENCIAL PIRACICABA (BALBO) - PIRACICABA - SP - 13408-138
20.906	SABRINA REGINA CORRER	Rua ANTONIO SILVEIRA CAMPOS PROF, 70Santa Terezinha - PIRACICABA - SP - 13411-065
20.907	SABRINA REGINA CORRER	Rua ANTONIO SILVEIRA CAMPOS PROF, 70Santa Terezinha - PIRACICABA - SP - 13411-065
20.921	FABIO ALEXANDRE DA SILVA	Rua dos Pintados, 406Jupiá - PIRACICABA - SP - 13403-323
20.940	SABB LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PATIOS LTDA - ME	Avenida INDICO, 66 - SALA 31/3º ANDARCentro - SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP - 09750-601

Piracicaba, 29 de outubro 2025.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

PROCURADORIA GERAL

Termo de Concessão e Gestão nº 01/2025 que entre si fazem o Município de Piracicaba e a INSTITUTO DE PESQUISAS E EDUCAÇÃO CONTINUADA EM ECONOMIA E GESTÃO DE EMPRESAS – PECEGE (CNPJ: 19.412.795/0001-73) (SEMDEC)

Processo nº 2025/80.282.
Chamamento Público nº 01/2025.
Base Legal: Lei Municipal nº 10.253/2025, Lei Federal n.º 10.973/2004 e artigos 37, caput. 218, § 6º, 219, § único, 219-A, da Constituição Federal.
Objeto: Execução da função de entidade gestora do Parque Tecnológico de Piracicaba – PTP, assumindo a responsabilidade integral pela sua administração, operação, conservação, manutenção de bens públicos afetos ao objeto, desenvolvimento institucional e expansão, inclusive no âmbito nacional e internacional, além da realização contínua de atividades correlatas à inovação, empreendedorismo, ciência e tecnologia no município de Piracicaba.
Prazo: 120 (cento e vinte) meses.
Data: 28/10/2025.

Contratada: JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP. – CNPJ nº 21.940.274/0001-30 (SAÚDE)
Contrato nº 1077/2025.
Proc. Digital nº 2025/69.237.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 98/2025 – Ata de Registro de Preços nº 254/2025 (válida até 05/09/2026).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos para atender mandados judiciais.
Valor: R\$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 28/10/2025.

Contratada: JUARES LIMA DOS SANTOS. – CNPJ nº 12.991.532/0001-17 (SAÚDE)
Contrato nº 1078/2025.
Proc. Digital nº 2024/77.054.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 405/2024 – Ata de Registro de Preços nº 096/2025 (válida até 07/04/2026, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de material odontológico.
Valor: R\$ 1.076,55 (um mil, setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 28/10/2025.

Contratada: HOFFMANN & GOMES LTDA. – CNPJ nº 08.093.976/0001-68 (SAÚDE)
Contrato nº 1079/2025.
Proc. Digital nº 2025/24.529.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 122/2025.
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais fisioterápicos.
Valor: R\$ 1.607,00 (um mil, seiscentos e sete reais)
Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.
Data: 28/10/2025.

Contratada: CARLOS EDUARDO RAMALHO. – CNPJ nº 37.150.021/0001-01 (OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS)
Contrato nº 1080/2025.
Proc. Digital nº 2025/92.491.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 149/2025 - Ata de Registro de Preços nº 284/2025 (válida até 01/10/2026, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais elétricos.
Valor: R\$ 819,68 (oitocentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 28/10/2025.

Contratada: ALBERTH DANIEL BONFIM ME. – CNPJ nº 24.702.843/0001-06 (OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS)
Código Licitação nº 2025.000.002.543
Código Ajuste nº 2025.000.000.968
Contrato nº 1081/2025.
Proc. Digital nº 2025/92.491.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 149/2025 - Ata de Registro de Preços nº 289/2025 (válida até 01/10/2026, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais elétricos.
Valor: R\$ 28.499,25 (vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 28/10/2025.

Contratada: TRIPUÍ SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. – CNPJ nº 05.086.623/0001-42 (AGRIMA)
Código Licitação nº 2025.000.002.476
Código Ajuste nº 2025.000.000.966
Contrato nº 1082/2025.
Proc. Digital nº 2024/130.321.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 199/2025.
Objeto: Aquisição de microchip de identificação animal, para a Divisão de Proteção Animal.
Valor: R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais).
Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.
Data: 28/10/2025.

Contratada: R & F – INTEGRAÇÕES – ADM COMERCIALIZAÇÃO OBRAS INST E MANUT DE PRODUTOS ELETRO ELETRÔNICOS PARA RADIOFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES. – CNPJ nº 43.884.069/0001-38 (GABINETE EXECUIVO)
Código Licitação nº 2025.000.000.178
Código Ajuste nº 2025.000.000.969
Contrato nº 1083/2025.
Proc. Digital nº 2025/139.883.
Licitação: Dispensa de Licitação: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21.
Objeto: Prestação de serviços de regularização e legalização para os serviços da estação de FM, TV, RTV e radiocomunicação, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Piracicaba.
Valor: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 28/10/2025.

Contratada: MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 16.553.940/0001-48 (SAÚDE)
Contrato nº 1084/2025.
Proc. Digital nº 2025/26.348.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 95/2025 - Ata de Registro de Preços nº 208/2025 (válida até 03/08/2026, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos controlados para atender mandados judiciais.
Valor: R\$ 910,80 (novecentos e dez reais e oitenta centavos)
Prazo: 31/12/2025.
Data: 28/10/2025.

Contratada: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. – CNPJ nº 20.918.668/0001-20 (SAÚDE)
Contrato nº 1085/2025.
Proc. Digital nº 2025/26.348.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 95/2025 - Ata de Registro de Preços nº 206/2025 (válida até 03/08/2026, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos controlados para atender mandados judiciais.
Valor: R\$ 4.319,70 (quatro mil, trezentos e dezenove reais e setenta centavos)
Prazo: 31/12/2025.
Data: 28/10/2025.

Contratada: KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 51.685.649/0001-24 (SAÚDE)
Contrato nº 1086/2025.
Proc. Digital nº 2025/26.348.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 95/2025 - Ata de Registro de Preços nº 207/2025 (válida até 03/08/2026, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos controlados para atender mandados judiciais.
Valor: R\$ 6.189,60 (seis mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta centavos)
Prazo: 31/12/2025.
Data: 28/10/2025.

Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS. – CNPJ nº 15.328.223/0001-50 (TURISMO)
Contrato nº 1087/2025.
Proc. Digital nº 2024/106.333
Licitação: Pregão Eletrônico nº 479/2024 – Ata de Registro de Preços nº 013/2025 (válida até 06/02/2026).
Objeto: Prestação de serviços de iluminação para palco.
Valor: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 28/10/2025.

Contratada: ALINE DALFRE BARBIERI ME. – CNPJ nº 30.788.424/0001-23 (SAÚDE)
Contrato nº 1088/2025.
Proc. Digital nº 2025/24.529.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 122/2025.
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais fisioterápicos.
Valor: R\$ 6.396,00 (seis mil, trezentos e noventa e seis reais)
Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.
Data: 28/10/2025.

Aditamento ao Contrato - Contratada: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 33.068.320/0001-32 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2025.000.092.007
Código Ajuste nº 2025.000.000.647
Contrato nº 0782/2025.
Proc. Digital nº 2023/558.141.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 172/2024.
Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos.
Valor: R\$ 40.170,00 (quarenta mil, cento e setenta reais).
Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.
Data: 12/08/2025.

DO ADITIVO – VALOR
Código Aditivo nº 2025.000.000.391
Aditivo nº 0782/2025 – 1.
Valor Acrescido: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).
Data: 28/10/2025.

Aditamento ao Contrato - Contratada: SIME PRAG DO BRASIL LTDA. – CNPJ nº 14.213.043/0001-60 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2024.000.002.292
Código Ajuste nº 2024.000.001.355
Contrato nº 1709/2024.
Proc. Admin.: nº 2024/62.641.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 335/2024.
Objeto: Prestação de serviços de desinsetização e desratização em prédios escolares e administrativos da Secretaria Municipal de Educação.
Valor: R\$ 42.700,00 (quarenta e dois mil e setecentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 11/11/2024.

DO ADITIVO – PRAZO
Código Aditivo nº 2025.000.000.390
Aditivo nº 1709/2024 – 1.
Valor: R\$ 42.700,00 (quarenta e dois mil e setecentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 28/10/2025.

Aditamento ao Contrato - Contratada: M.G. EMPREITEIRA E CONSTRUTORA LTDA. – CNPJ nº 03.914.296/0001-44 (OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/SELAM)
Código Licitação nº 2024.000.002.271
Código Ajuste nº 2024.000.001.305
Contrato nº 1643/2024
Proc. Digital nº 2024/57.269
Licitação: Edital de Concorrência nº 30/2024.
Objeto: Execução de reforma da pista de skate e construção de sanitários na Área de Lazer do Trabalhador.
Valor: R\$ 999.998,00 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais).
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.
Data: 29/10/2024.

DO ADITIVO – VALOR
Código Aditivo nº 2025.000.000.392
Aditivo nº 1643/2024 – 4.
Valor Acrescido: R\$ 127.871,06 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e setenta e um reais e seis centavos).
Data: 28/10/2025.

Aditamento ao Contrato - Contratada: PG MULTISERVICE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. – CNPJ nº 36.145.437/0001-60 (OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS)
Código Licitação nº 2025.001.002.398
Código Ajuste nº 2025.000.000.319
Contrato nº 0371/2025
Proc. Digital. nº 2024/97.597
Licitação: Pregão Eletrônico nº 502/2024.
Objeto: Prestação de serviços para adequação do padrão de entrada de energia do Prédio da Merenda Escolar.
Valor: R\$ 17.840,00 (Dezessete mil, oitocentos e quarenta reais).
Prazo: 30 (trinta) dias.
Data: 22/04/2025.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE FISCAL
Aditivo nº 0371/2025 – 1.
Objeto: Alteração do fiscal do contrato.
Data: 28/10/2025.

Aditamento ao Contrato - Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE. – CNPJ nº 61.600.839/0023-60 e nº 61.600.839/0001-55 (ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO)
Contrato nº 1098/2022.
Proc. Adm. nº 101.268/2022.
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Prestação de serviços para a operacionalização de programa de estágios.
Valor: R\$ 7.859.440,08 (sete milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais e oito centavos).
Prazo: 12 (doze) meses, prorrogáveis.
Data: 01/08/2022.

DO ADITIVO – READEQUAÇÃO DO ESTIMATIVO E ATUALIZAÇÃO DO VALOR
Código Aditivo nº 2025.000.000.394
Aditivo nº 1098/22 - 7
Valor Estimativo Total: R\$ 8.459.909,04 (oito milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e nove reais e quatro centavos).
Data: 29/10/2025.

COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 02/2025

Contratação de serviços especializados em assessoria e consultoria técnica no apoio operacional para elaboração e gerenciamento de projetos de captação e viabilização de recursos, gestão de convênios, elaboração de planos de trabalho, suporte nas prestações de contas, além de coordenação e credenciamento do município em programas de âmbito federal e estadual.

A Comissão de Contratação comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e pareceres da Secretaria Municipal de Finanças quanto aos documentos de qualificação econômico-financeira e do Gabinete do Prefeito quanto aos documentos de qualificação técnica, tendo como participantes as empresas MM DEMARCHI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA e BD ASSESSORIA, ENGENHARIA E GESTÃO DE PROJETOS, delibera por HABILITAR a licitante por BD ASSESSORIA, ENGENHARIA E GESTÃO DE PROJETOS por cumprir integralmente o exigido no edital.

Diante do exposto, fica concedido o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Piracicaba, 28 de outubro de 2025.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Presidente

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

ORDEM DO DIA
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Nº 267/2025
Autoria: Executivo
Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Piracicaba - PPA - para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências, com:
Emenda Nº 15, da ver. Raimunda Ferreira de Almeida.
Mensagem Modificativa Nº 2, com:
Emenda Nº 1, do ver. André Gustavo Bandeira;
Emenda Nº 2, do ver. André Gustavo Bandeira;
Emenda Nº 3, do ver. André Gustavo Bandeira;
Emenda Nº 4, do ver. André Gustavo Bandeira;
Emenda Nº 5, do ver. André Gustavo Bandeira;
Emenda Nº 6, da ver. Raimunda Ferreira de Almeida;
Emenda Nº 7, da ver. Raimunda Ferreira de Almeida;
Emenda Nº 8, da ver. Raimunda Ferreira de Almeida;
Emenda Nº 9, da ver. Raimunda Ferreira de Almeida;
Emenda Nº 10, da ver. Sílvia Maria Morales;
Emenda Nº 11, da ver. Sílvia Maria Morales;
Emenda Nº 12, do ver. André Gustavo Bandeira e outra;
Emenda Nº 13, da ver. Sílvia Maria Morales e outra;
Emenda Nº 14, do ver. Laércio Trevisan Júnior;
Emenda Nº 15, do ver. Laércio Trevisan Júnior;
Emenda Nº 16, do ver. Laércio Trevisan Júnior;
Emenda Nº 17, do ver. Felipe Jorge Dário.

Obs:
A Mensagem Modificativa Nº 1 foi Prejudicada.
As Emendas ao PL Nº 1 a 10; 12 a 14 e 16 a 19 foram Prejudicadas.
A Emenda ao PL Nº 11 foi Retirada.

- Fim -
“Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”.
(Resolução nº 5/2007)

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados que, nesta data, HOMOLOGO/ADJUDICO para todos os efeitos legais, o Pregão Eletrônico Nº 90.037/2025 cujo objeto é a “contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medalhas”, a favor da empresa abaixo relacionada:

UNIART METAIS E MADEIRA LTDA					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	Medalha de Mérito	401	Unid.	R\$ 190,00	R\$ 76.190,00
2	Medalha de peito com barreta	391	Unid.	R\$ 140,00	R\$ 54.740,00
3	Barreta	391	Unid.	R\$ 15,00	R\$ 5.865,00
4	Pin, broche ou bóton	391	Unid.	R\$ 12,00	R\$ 4.692,00
5	Placa de aço inox quimiogravada	391	Unid.	R\$ 215,00	R\$ 84.065,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO					R\$ 225.552,00

Piracicaba, 29 de outubro de 2025.

Rerlison Teixeira de Rezende
Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba

RESPEITE
OS SINAIS
DE TRÂNSITO

Eles disciplinam o fluxo de veículos e a convivência com as pessoas.

Respeitar os sinais de trânsito evita acidentes e, principalmente atropelamentos.



IPASP



RESOLUÇÃO N.º 4944, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025
(Conceder o benefício de pensão mensal ao(s) depenDente(s) do(a) Senhor(a) **LUIZA APARECIDA LEME SILVESTRE**)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de pensão do (a) interessado(a) constante do processo n.º **29/2025**, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos da Lei Municipal 2.840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 c/c o disposto no art. 40, §7, inc. I, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, a **pensão por morte**, ao(s) dependente(s) do(a) servidor(a) **Sr(a) LUIZA APARECIDA LEME SILVESTRE**, em razão do óbito, ocorrido em 12 de julho de 2025, sendo o benefício calculado sobre a última remuneração do (a) servidor(a), correspondente a **R\$ 3.987,65 (três mil novecentos e oitenta e sete reais)** conforme consta da composição do benefício, inserida no processo em referência.

NOME DO(A) PENSIONISTA PARENTESCO	% VALOR DO BENEFÍCIO
GILBERTO SILVESTRE ESPOSO(A)	100% R\$ 3.987,65

Piracicaba, 21 de outubro de 2025.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Antonio Carlos Lourenço
-Deptº de Administração Geral-

**RESOLUÇÃO N.º 4945, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025**

(Conceder o benefício de pensão mensal ao(s) dependente(s) do(a)
Senhor(a) **IZIDIO RODRIGUES**)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de pensão do (a) interessado(a) constante do processo n.º **28/2025**, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos da Lei Municipal 2.840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 c/c o disposto no art. 40, §7, inc. I, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, a **pensão por morte**, ao(s) dependente(s) do(a) servidor(a) **Sr(a) IZIDIO RODRIGUES**, em razão do óbito, ocorrido em 15 de setembro de 2025, sendo o benefício calculado sobre a última remuneração do (a) servidor(a), correspondente a **R\$ 2.102,67 (dois mil cento e dois reais)** conforme consta da composição do benefício, inserida no processo em referência.

NOME DO(A) PENSIONISTA PARENTESCO	% VALOR DO BENEFÍCIO
ALICE MARTINS DESIDERIO COMPANHEIRO(A)	100% R\$ 2.102,67

Piracicaba, 21 de outubro de 2025.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Antonio Carlos Lourenço
-Deptº de Administração Geral-